**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 22, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº004/ 2015-GA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| NOME: **Marcos Pereira Camilo** |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| SALÁRIO BASE: R$ 3.424,54 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: de 15/9/2015 a 24/9/2015. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: **Wanderson da Silva Santos** |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: de 15/9/2015 a 24/ 9/ 2015. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de agosto de 2015

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR